

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SPIS. DEPUTADOS
17, 9,07

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007-1718 Proc.1.8 ENT-GSRP-2007-1803 12.09.2007

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 272/VIII — SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS DA SEGURANÇA SOCIAL

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 272/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses, António Ventura, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Nos últimos anos e em todas as ilhas os serviços de segurança social têm vindo a sofrer alterações no respectivo horário de funcionamento, adaptando-os às necessidades dos utentes e dos locais onde se inserem.

Nos últimos três anos verificou-se um conjunto de alterações no Sistema de Informação da Segurança Social que tiveram, não só implicações no modo de organização dos serviços, como também na alteração das condições de acesso ao Sistema, por parte dos cidadãos.

Os serviços de freguesia, aqueles cujo número de clientes o justifica, têm vindo a ser objecto de várias intervenções, dotando-os de melhores condições de funcionamento, reequipando-os e ligando os mesmos aos Sistema de Informação da Segurança Social.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

As medidas que têm vindo a ser tomadas no âmbito do relacionamento da Segurança Social com os cidadãos são facilitadoras do respectivo acesso não resultando em nenhum "prejuízo para as localidades e para a população".

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrade 2743 Proc. Nº 54-03-00

11 St 20 FO FO SHED